

Fundado em 29 de Janeiro de 1980

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.  
Of. Sind. 179/2019.

Exmo. Dr.  
Carlos Eduardo Tavares de Castro  
D.D Presidente da COPASA.

Exmo. Senhor Presidente;

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviço de Esgoto do Estado de Minas Gerais – **SINDAGUA MG**, através da sua diretoria plena e sua diretoria executiva, referente às negociações salariais, em curso para celebração de acordo coletivo de 2019/2020, vem a V.Exa., informá-lo que reconhece os avanços e as tratativas positivas para se construir uma proposta a ser submetidos aos trabalhadores em assembleias gerais, contudo, não vislumbra a possibilidade de defender a quinta proposta por conter cláusulas contrários aos interesse e direitos dos trabalhadores da COPASA, conforme a seguir explicitados:

A alteração da distribuição da participação nos lucros e resultados para dois anos, onde aumenta o percentual de proporcionalidade para 25%(vinte e cinco por cento) e reduz a distribuição linear para 75% (setenta e cinco por cento). No nosso entendimento o acordo coletivo, ora entabulado é para um ano e não dois anos. Assim, entendemos que deveria ser mantida, apenas para o acordo de 80% linear e 20% proporcional e discutir alterações no acordo de 2020/2021, ainda acrescer o abono oferecido para 2020 ao valor do abono para 2019, de R\$300.00 passando para R\$600,00.



Fundado em 29 de Janeiro de 1980

Quanto a cláusula de garantia de emprego, apenas fazer a inclusão de a COPASA se compromete a somente proceder a demissões nos casos previsto na legislação atual, excetuando os casos de planos de demissões voluntários, com anuências das entidades sindicais.

Mantendo inalterados os demais cláusulas constantes das propostas. Entendendo serem indispensáveis para mantermos o diálogo aberto, a confiança e harmonia entre as partes, como a melhor ferramenta para a confiança e valorização de todos os empregados.

Assim, solicitamos reunião, em caráter de urgência, visando a finalização da proposta para serem levadas aos trabalhadores, entre as datas de 09 a 13 de dezembro de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento, somos.

Atenciosamente,



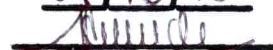
Eduardo Pereira de Oliveira  
**Presidente do SINDAGUA MG**

e

**Coordenador Geral das Negociações de 2019**

**RECEBIDO PELA PRE EM**

04/12/19



Joyce Alves Silva Andrade  
Secretária da Presidência  
Matr. 17.885